

BOLETIM

DA

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA

CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEZ DE JUNHO DE 1872



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 RUA DO OUVIDOR 97

—
1872



BOLETIM

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Homográfica

CAMARA MUNICIPAL

Sª sessão

EM 8 DE JUNHÓ DE 1872.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FERREIRA VIANNA

Secretario interino Feliciano Guilherme Pires.

Pouco depois do meio dia, achando-se presentes o Sr. presidente Dr. Ferreira Vianna, e os Srs. vereadores Dr. Araujo Lima, Dr. Abreu, Dr. Eiras e visconde de Silva, commendador Dias da Cruz, Frias Vasconcellos e Dr. Teixeira Alves, o Sr. presidente abriu a sessão e lida a acta da antecedente f. i. approvada.

Foi presente o termo lavrado no dia 18 de Maio ultimo, em que não houve numero para a sessão. — Ficou a Illma. camara inteirada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões projecto de posturas, requerimentos e propostas dos Srs. vereadores.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 31 de Maio proximo passado exigindo as plantas que se achavam annexas á proposta de Leon Deyfrus e outros para a construcção de um mato-douro. — Foi á directoria de obras.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 23 de Maio passado, remettendo para informar o requerimento de José Joaquim de Souza Ayres Martins e outros que protestam contra o acto da Illma. camara, pelo qual f. i. concedida a uma companhia o privilegio para o estabelecimento de uma lavanderia public, não obstante terem os supplicantes apresentado uma proposta semelhante, que foi á informar com a portaria de 16 de Dezembro do anno passado. — Responda se que já a Illma. camara resolveu esta questão em sessão de 13 de Maio ultimo e que submetteu-a ao conhecimento do governo, não competindo á mesma camara dar privilegio, como inexactamente allegam os supplicantes ter ella feito a outra companhia.

Outra de 29 communicando á Illma. camara em resposta ao seu officio de 13, que nesta data foi autorizada a inspecção das obras publicas a mandar proceder á desobstrucção da rua do Senado, correndo a despeza respectiva por conta deste ministerio. — Inteirada.

Outra de 31, declarando á Illma. camara em resposta ao seu officio de 26 de Janeiro ultimo, que não podendo ter applicação para fins differentes dos marcados na lei do orçamento vigente, maxime para serviços que exigem o despendio de quantias avultadas, as verbas da dita lei, que se referem a serviços á cargo do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, convém que a mesma Illma. camara entre para o thesouro publico com a quantia de 200.000\$, em que foi orçada a despeza a fazer-se com a acquisição de 3.000 lotes de pesos e 8.000 de medidas para serem distribuidos pelas casas de commercio encarregando-se o referido ministerio de fazer a respectiva encomenda á legação imperial em Be lin.

Depois de algumas observações, resolveu-se que fosse a portaria remetida á commissão de orçamento.

Outra da mesma data (31 de Maio), remettendo para informar o requerimento em que Francisco Maria Cordeiro propõe-se á encorporar uma companhia destinada a assentar trilhos e explorar vias ferreas do systema americano em diversas ruas desta cidade. — Foi á directoria de obras.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 8 do corrente mez, acompanhada de cópia do officio do inspector das obras publicas, representando que os partilulares estão obstruindo a rua do Senado, entre a travessa desse nome e a rua Formosa com terras escavadas das montanhas adjacentes á localidade, a fim de que a Illma. camara dê as providencias. — F. i. ao fiscal respectivo e á directoria de obras.

Resolveu se que, de conformidade com a informação do engenheiro do districto, de 7 de Novembro proximo passado, se aceitasse a rua aberta nos terrenos de Paulino Dias Fernandes, na freguezia da Lagoa, dando-se a denominação de Paulino Fernandes

Resolveu-se mais que se aceitasse a rua do Mundo Novo, nas Lorangeiras, ha muitos annos aberta, e já illuminada a gaz, segundo as informações dadas pelo director das obras municipaes, dando-se a mesma denominação.

O Sr. Frias, obtendo a palavra, declarou que se tendo informado ao governo sobre diversas propostas para estabelecimento de lavanderias, requereu que se exigisse informações a respeito do projecto apresentado pelo engenheiro Andréa.



O Sr. presidente, usando da palavra, disse, que tendo chegado da Europa o Sr. engenheiro Caminhó com parte do monumento que se tem de erigir no campo da Acclamação pelas victorias das armas brasileiras alcançadas na guerra do Paraguay, tinha de ser exposto no Passeio Publico. para cujo fim era necessario fazer alguns preparativos; e assim pedia á Illma. camara a continuação da autorisação para se levar a effeito esta grande obra.— Resolveu-se unanimemente que o Sr. presidente com inuasse com plenos poderes para esse fim.

Foram apresentados os seguintes projectos de posturas, pareceres, propostas e requerimentos dos Srs. vereadores:

Submetto á approvação da Illma. camara o seguinte projecto de postura:

Art. 1.º E' vedado ás companhias de carris de ferro dar aos carros maior velocidade do que a de meio trote dos animaes, nas ruas comprehendidas no perimetro entre a praça de D. Pedro II, rua Primeiro de Março, Praça Municipal, campo da Acclamação e largo da Ajuda.

A infracção sujeita a companhia á multa de 20\$ e ao dobro na reincidencia.—S. R.— Sala das sessões, em 8 de Junho de 1872.—Araujo Lima.— Foi approvado.

Sobre o requerimento dos Srs. Lopo Gonçalves Botelho Netto e Decleciano Bruce, pedindo licença para estabelecer uma linha de carris de ferro em Botafogo, partido da rua Olinda e seguido por diversas outras: Concorde com o parecer da directoria de obras. Rio, 8 de Junho de 1872.—Araujo Lima.— Foi approvado. O Sr. Dr. Abreu declarou que tambem votava, menos quanto á imposição dos 25:000\$000.

A commissão do orçamento apresentou o balanço do anno proximo pasado, declarando que n da tinha a oppor a respeito.— Ficou adiado, a pedido dos Srs. vereadores Frias e Dr. Abreu.

Sobre a avaliação dos predios ns 1, 3 e 5 do becco do Guarda-mór: Acho razoavel a avaliação feita pelo Sr. engenheiro e sou de parecer que se dê o devido andamento á desapropriação, havendo verba. Rio, 14 de Novembro de 1871. Dr. Araujo Silva.— Foi approvado e á directoria e contadoria.

Sobre o requerimento de Freitas Guimarães & C., pedindo que se marque no jardim da praça da Constituição os logares para a collocação de quatro kiosques: A licença concedida aos supplicantes sendo unicamente para collocação de kiosques nas ruas e não nos jardins, me parece que não deve ter logar o que ora pedem. Rio, 9 de Junho de 1872.— Visconde de Silva.— Foi approvado.

Sobre a representação dos roceiros e abastecedores do mercado, relativamente ao espaço sufficiente no cães das Marinhas para exporem á venda seus generos: Tendo já o Sr. presidente mui acertadamente providenciado em 28 de Março do corrente anno sobre o objecto de que trata esta representação, sou de parecer que assim se responda. Rio, 1.º de Junho de 1872.— Visconde de Silva.— Foi approvado.

Sobre o requerimento de Antonio Ferreira Guimarães e outros agricultores, horticultores, em que pedem licença para ex. or á venda os seus productos da parte da gleria edificada no cães das Marinhas e outros locais: Tendo sido dada pelo Sr. presidente, em 28 de Março do corrente anno, as providencias necessarias, sou de parecer que assim se responda. Rio, 7 de Junho de 1872.— Visconde de Silva.— Foi approvado.

Sobre o requerimento de Carlos Delfim Simões da Silva e outros, em que pedem privilegio para const. ui em na praça da Saudade ch. lets apropriados para banhos e assentarem trilhos de ferro pelas ruas de Olinda, Bambina e outras até ao portão da fortaleza: Concorde com o parecer dos Srs. engenheiros.— Rio 7, de Junho de 1872.— Visconde de Silva.— Foi approvado.

Sobre a portaria do ministerio do Imperio de 19 de Abril ultimo, mandando que a Illma. camara dê seu parecer acerca do pedido que fazem Henriqueta e Clemente Wilmot, para erigirem na freguezia da Gloria uma fonte de beber, cujo modelo consta do desenho que se acha junto: Concorde com o parecer do Sr. engenheiro. Rio, 7 de Junho de 1872.— Visconde de Silva.— Foi approvado.

O Sr. Dr. Araujo Lima apresentou a informação da directoria de obras acerca da pretensão da Companhia Locomotora, que acompanhou a portaria do ministerio da agricultura de 17 de Abril proximo passado, pedindo algumas modificações nas clausulas annexas ao decreto n 4698 de Fevereiro de 1871, declarando que concordava com a informação dos engenheiros da directoria das obras municipaes.— Ficou adiado a pedido dos Srs. vereadores Frias e Dr. Abreu.

Retirando-se o Sr. presidente por incommodado, o Sr. Dr. Araujo Lima assumiu a presidencia.

Merece, sem duvida, favoravel informação desta camara a proposta do cidadão José Dias da Cruz Lima, que promete, mediante certas condições, estabelecer meios de transportes por trilhos de ferro até o alto da Tijuca. Se o plano proposto for levado a effeito ha de, por certo, interessar muito á parte da população desta cidade que precisar de um logar salubre, já para convalescências de longas molestias, já para retiro e descanso dos labores do dia: demais, semelhante melhoramento ha de cooperar para prosperidade daquelles logares e facilitar o gozo delles ás pequenas fortunas que alli não acham por agora casas accessiveis a seus meios e menos condução que ellas passam pagar.

E' portanto, meu parecer que a camara adopte a informação da sua directoria de obras; correndo me o dever de acrescentar que não me parece procedente a duvida que a mesma directoria manifesta sobre a regularidade da concessão ora pedida, á vista da clausula 14.ª da já feita a Felix Emilio Taunay, por quanto esta clausula refere-se á data « em que se abrir ao trafego a linha concedida a Taunay »; é de esa data que deve ser contado o prazo de 25 annos « dentro do qual não poderá ser concedida outra linha ferrea na mesma direcção »:

o que se pôde presumir é que por ora a exploração de uma linha ha de prejudicar a outra. Em 8 de Junho de 1872. — Frias Vasconcellos. — Foi approvedo.

Antonio Gomes Braga & C., pedindo pagamento do que já tem direito de receber conforme o seu contrato pela factura de 60 chiqueiros no matadouro: A Illma. camara municipal reconhece o direito allegado pelos supplicantes, que em virtude do seu contrato já deveriam ter recebido parte da quantia, por conta da obra que se encarregaram fazer no matadouro publico; porém vê se impossibilitada de satisfazer o pedido dos supplicantes em consequencia do governo imperial ter recusado conceder o credito para a dita obra; espero, porem, que o governo imperial, attendendo á representação que a mesma Illma. camara levou á sua presença, não duvidará em conceder o credito pedido, que se funda em principio de lei e necessidade publica. Rio de Janeiro, 20 de Maio de 1872. — Dr. Eiras. — Foi approvedo.

João Francisco de Góes pede privilegio ao governo imperial para construcção de curraes destinados ao descanso do gado antes de sua entrada para o matadouro, nas immedições da recebedoria do imposto do gado, desde o principio da rua de Bemfica até á praça Pequena, cobrando a taxa que hoje geralmente todos percebem, de 100 rs., offerecendo as vantagens de serem aquelles curraes bem organizados, assediados, cobertos e com tanques de agua, etc., cedendo-os no fim de 30 annos á Illma. camara municipal.

Não competindo a esta Illma. camara nada decidir quanto a privilegios, todavia, no caso em questão julga-se concessão de grandes inconvenientes para a mesma industria exercida por outros; por isso se pronuncia em sentido contrario.

Se o proponente pretende pelo mesmo preço offerecer curraes em excellentes condições, inutil é o privilegio, visto como serão os seus preferidos. O governo imperial decidirá como julgar conveniente. Rio, 8 de Junho de 1872 — Dr. Eiras. — Foi approvedo.

Pelo ministerio do Imperio foi remetida a esta camara um requerimento do tenente-coronel João Frederico Russell, em que faz algumas alterações na proposta que apresentou para a construcção de um novo matadouro e já julgada por esta mesma camara.

As modificações apresentadas pelo supplicante não influindo no seu juizo definitivo sobre aquelle proposta e outras, acerca daquelle assumpto; sou de parecer que se indefira o pedido do Sr. tenente-coronel João Frederico Russell. Rio, 8 de Junho de 1872 — Dr. Eiras. — Foi approvedo.

Achando-se em pessimo estado de conservação, em geral, as ruas da freguezia de S. Christovão e praça de D. Pedro I. propomos que, com a maxima urgencia, se manda annunciar propostas para semelhante serviço, baseado no orçamento apresentado pelo Sr. Dr. engenheiro chefe do districto, solicitando a Illma. camara do ministerio do Imperio

augmento de verba, se não for sufficiente a que foi marcada para conservação de ruas e estradas.

Praça da Ilma. camara, em 8 de Junho de 1872. — Dr. Abreu. — Teixeira Alves. — Frias Vasconcellos. — Foi approveda.

Constando ter expirado o prazo marcado pela Illma. camara municipal ao proprietario dos terrenos alagadiços no 1º districto da freguezia da Lagôa e que confrontam com o instituto dos meninos surdos e mudos, requiero que a presidencia da Illma. camara mande com urgencia fazer effe-civo o atterro dos referidos terrenos por conta da Illma. camara em harmonia do que dispõe a portaria do ministerio do Imperio, tratando de semelhante assumpto. Praça da Ilma. camara, 8 de Junho de 1872. — Dr. Abreu. — Foi approveda e á directoria de obras.

Tendo-se ausentado para Europa o nosso collega barão do Rio Doce, propomos que se convi e o supplente a quem competir para vir tomar assento. Em 8 de Junho de 1872. — Frias Vasconcellos, Teixeira Alves. — Dr. Pereira de Abreu. — Foi approveda.

Proponho que se aceite a rua que pretendem abrir nos terrenos entre as ruas Visconde de Sapucahy e da D. Feliciano pelos fundos das casas da rua do Conde d'Eu, com tanto que os peticionarios proprietarios do terreno por onde tem de assentar a referida rua, assignem termo, obrigando-se a dar á referida rua a largura e nivellamento que a directoria de obras indicar, denominando-se a nova rua: rua do Senhor de Mattosinhos. Em 8 de Junho de 1872. — Frias Vasconcellos. — Foi approveda.

Requiro que se me informe, se um cortiço ou quartos para alugar que me consta se estarem construindo em um quintal da casa n. 128 á rua larga de S. Joaquim, estão sendo feitos com licença desta camara precedida de informação da junta de hygiene. Em 8 de Junho de 1872. — Frias Vasconcellos. — Foi ao fiscal respectivo e á directoria de obras para informar.

Resposta á declaração de voto dos vereadores Drs. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, Francisco Teixeira de Souza Alves e o coronel Manoel de Frias Vasconcellos, dada pelo Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, vereador commissario do matadouro publico:

Em resposta á declaração de voto apresentada á Illma. camara municipal em sessão de 27 de Abril pelos vereadores Pereira de Abreu, Teixeira Alves e coronel Frias, poucas considerações tenho a deduzir, por quanto o parecer da maioria, approvedo em sessão de 13, comprehende a materia em todas as suas relações, nem de leve foi combatido pelo voto em separado, cujos principios são exóticos e manifestamente contrarios aos preceitos da lei organica do 1º de Outubro de 1838, e ás praticas estabelecidas não só no paiz como em todas as nações civilisadas.

Deixarei de parte todas as considerações extranhas á materia e entrarei no exame dos pontos em que concordaram os trez referidos vereadores. A declaração de voto assenta em uma base falsa, evidentemente falsa.



A Illma. camara não póde ser qualificada de concorrente com os diversos proponentes á construcção de um novo matadouro; foi ella quem construiu o actual, levantando para isso um emprestimo com autorisação do poder legislativo.

Ninguem nessa época viu na construcção do matadouro, pela camara e á sua custa, um monopólio.

Pelo contrario confiada a uma empresa particular, ainda que fosse seria, a construcção do novo matadouro, seria em verdade, senão dar em um monopólio, pelo menos expor os iovernistas e boiadeiros a vexames que em seus effeitos seriam equivalentes.

A Illma. camara sempre teve matadouro seu e a dea de fazer um novo por empresa particular é moderna.

Ninguem acredita que uma empresa particular arriscasse capitães para construir um edificio no mel e por sua natureza despendiosissimo com as clausulas de restituilo á camara em certo prazo, pagar a todos os empregados e garantir a renda municipal, arrecadada no ultimo anno, se por ventura não tivesse em compensação vantagens sufficientes para amortisação do capital empregado juros accumulados e lucros de industria. O parecer votado em sessão de 13 de Abril demonstrou que essas vantagens eram fúbulas e superiores a todas as previsões.

Os interessados, excluidos por aquella decisão e prejudicados em suas esperanças, não cusaram contestar seus fundamentos e nem impugnar a exactidão dos calculos. Reconheceram que não lhes era permitido disputar preferencia com a camara municipal resolvida a mandar construir o novo matadouro á custa de um imposto muito mais leve que das suas propostas e de mais curta duração.

E' preciso não querer ver e lutar contra a evidencia para clamar em nome dos interesses dos municipes contra a camara e em beneficio de explorações industriaes. Ora, em verdade custa a crer que a tanto se aventurasse o voto em separado. Basta attender para as seguintes desigualdades que apparecem em relevo: a camara não calcula com amortisação do capital empregado nas construcções, não faz conta de juros accumulados e não ha por quem faça partilha de lucros industriaes.

O algarismo destas verbas é enormissimo, attenta a importancia do capital empregado, da obrigação de entregar á camara a renda do ultimo anno e pagar as despesas de todo serviço interno do matadouro. O empate de tres valores exigem por segurança dos emprezarios margens largas e não é de presumir que se contentem com limitados quinhões na partilha dos liquidos lucros.

No calculo de empresas semelhantes, os emprezarios dão grande elasticidade para maior segurança a verba dos eventuaes, sempre difficil de calcular com exactidão, porquanto exigencias imprevistas e nem raras vezes, nem ao menos cogitadas, se impoem com tal rigor que não ha remedio senão attendel-as.

Sem duvida, o voto em separado não estimou devidamente todas estas circumstancias, aliás dignas de serias reflexões.

Verifica-se, portanto, em beneficio dos municipes grande vantagem na construcção do novo matadouro por conta da camara.

Elimina-se do calculo tudo que é lucro, amortisação e juros e só fica o capital absolutamente indispensavel para obras e arrecadado diariamente.

O edificio e suas dependencias pertencerão á camara desde logo e não ao depois de um prazo mais ou menos longo. Se é monopólio, como pretende o voto em separado, construir a camara um matadouro, monopólio tambem foi construir o actual e ainda se o ha quanto, construido por empresa particular, expirado o prazo, voltar á municipalidade.

Nem transmite a camara á seus successores o mais leve onus porque o imposto de 4 rs. sobre libra de carne, fica destinado a edificação do novo matadouro, não se lhe podendo dar outro emprego.

O imposto decretado pelo corpo legislativo só não póde ir além do prazo marcado, e nem nenhum municipio póde ser mais compellido a pagal-o.

Por odioso, não merace resposta o argumento de poder a camara prolongar indefinidamente as obras para gosar da percepção do imposto além do tempo necessario.

Seria o caso de perguntar: que destino daria a camara ao imposto arrecadado?

Teria ella prazer em accumular dinheiro sem proveito proprio nem do municipio? Esta conjectura se desvanece inteiramente se se attender á necessidade que teria a camara de contratar logo por empreitada a construcção do matadouro.

No contrato se estabeleceriam clausulas de pagamento em prazo certo e se fixaria a duração da obra.

Se porventura as empresas particulares se offercessem a construir o novo matadouro sem augmento do imposto, seria talvez a unica hypothese em que a camara devesse reflectir sobre a concessão; mas quando a camara se propõe a construir o novo matadouro por menos da metade do imposto pedido pelos emprezarios, são inteiramente inadmissiveis as razões do voto em separado. Nem é tempo opportuno de mandar proceder a exames de localidade, levantar plantas e proceder a estudos para construcção do novo matadouro.

Esse trabalho são despendiosos e dependem da resolução do corpo legislativo.

Desde muito que a Illma. camara nomeou uma commissão para preferir a localidade mais apropriada, e em uma das ultimas sessões recommendou toda a urgencia. O resultado do exame da commissão não pode ser publico antes do tempo para prevenir exageras exigencias de proprietarios do sitio preferido.

Votado o imposto pedido, a camara, de accordo com o governo, fixará a importancia dos edificios e só então se lavrará o respectivo contrato.

Talvez convenha mais que o governo imperial arrecade o imposto e sobre elle abra um credito á camara, para que a construcção do novo matadouro não se demore.

As propostas para o novo matadouro, depois de estudadas pelo vereador commissario e de lér esta á camara seu parecer, que foi impresso e distribuido por todos os vereadores, ficaram sobre a mesa á disposição dos Srs vereadores.

A materia ficou adiada até que na sess o do dia 13 a maioria dos Srs. vereadores, entendendo de urgente necessidade para resguardar assim a sua, como a dignidade do governo e trituir illusões prejudiciaes aos interesses dos concurrentes, decidiu terminantemente a questão, pondo em discussão o parecer do vereador commissario conjunctamente com os dos outros vereadores.

Os autores do voto em separado declararam conformar-se com as conclusões, porém requereram adiamento para fazerem um estudo mais detido.

A maioria dos senhores vereadores rejeitou o adiamento e os autores do voto em separado contentaram-se com a declaração de que não votavam por não ter sido attendido o adiamento e não protestaram apresentar voto em separado.

Bastará ler o parecer approved pela camara, para reconhecer quanto podia ser elaborado em sessão; é o resultado de longos estudos e de exame consciencioso de todas as propostas.

Na reunião particular que teve lugar na secretaria do Imperio, nada se resolveu de definitivo e nem alli era lugar proprio para se empenharem os votos dos Srs. vereadores.

O vereador commissario, que nessa occasião expendeu sua opinião, lembrou a vantagem, a se poder levantar o imposto, de se construir o matadouro por administração da camara de preferencia a concessões feitas a empresas particulares.

Sou, enfim, de parecer que a Illma. camara remetta ao governo imperial o voto em separado com a resposta que dou, ou outra julgada mais conveniente, sendo ambos estes documentos transcriptos na acta. Rio, 17 de Maio de 1872 — Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 3 horas da tarde.

—
TERMO.

Aos 15 dias do mez de Junho do anno de 1872, reunidos no paço municipal os Srs. vereadores abaixo assignados, sendo mais de uma hora da tarde, declarou o Sr. presidente não haver numero para a sessão, mandando lavrar este termo que eu, Feliciano Guilherme Pires, secretario interno, o escrevi.—Dr. Antonio-Ferreira Vianna, presidente—Manoel de Frias Vasconcellos—Francisco Teixeira de Souza Alves.—Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu.

Expediente da secretaria do mez de Junho de 1872.

OFFICIOS.

DIA 1.º

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, pedindo as necessarias providencias para que sejam despachados, isentos de direitos, os 10 volumes vindos da Europa com o modelo do monumento que se tem de erigir no campo da Acclamação, importados pelo engenheiro architecto Francisco Caminhoá, encarregado desta obra.

A' capitania do porto, apresentando para que se sirva de declarar se estão no caso de ser deferidos os requerimentos de Antonio Gualberto Nabor do Rego e Galdino José de Oliveira Brito, que pedem para levantar cercados de pescaria no porto de Maria Angú e na Ponta do Cajú.

Ao procurador da Illma. camara, determinando que se apresente todos os dias sem falta na contadoria municipal para dar as explicações precisas ao contador, afim de concluir a tomada de suas contas.

Ao contador da Illma. camara, communicando que o Sr. presidente, por despacho desta data, concedera um mez de licença, com seus vencimentos, ao 2º official da contadoria Caetano Tito de Negreiros Sayão Lobato.

DIA 3.

Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, levando respectivamente ao conhecimento de S. Ex. cópia da exposição pela qual se verifica a urgente necessidade do credito da proposta do orçamento do corrente anno para as obras do matadouro, que não vem approved na copia do decreto n. 4934 de 27 de Abril proximo passado.

Idem, transmittindo, devidamente processado, o requerimento do engenheiro João da Rocha Frago, que pede autorisação para, mediante as condições que expõe no referido requerimento, organizar uma companhia destinada á realisação de uma rua, que, partindo da rua Primeiro de Março ao lado da igreja do Carmo, vá terminar na praça da Constituição, cujo requerimento e respectiva planta vieram á Illma. camara com a portaria de 28 de Maio ultimo para dar parecer.

Idem pedindo, o auxilio com 5%, da decima urbana para o ajardinamento do campo da Acclamação durante a factura do mesmo.

Aos diversos juizes de paz presidentes das assembleas parochiaes, remetendo exemplares impressos do edital do 1º do corrente mez em que se publica a portaria do ministerio do Imperio de 26 de Maio ultimo a respeito da eleição de deputados a que tem de proceder-se em virtude dos decretos mencionados na dita portaria.

Ao procurador da Illma. camara, remetendo o exemplar do edital supra e autorizando o na fórma



da lei para fornecer os objectes necessarios para as eleições a que se tem de proceder na 3ª dominga de Agosto.

DIA 4.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, communicando que fôra approvedo por despacho dessa data, Francisco de Paula Souza Coutinho para guarda vigia da freguezia a seu cargo.

DIA 5.

A' capitania do porto, apresentando, para que se sirva de declarar se está no caso de ser deferido, o requerimento de Damião Pinto de Carvalho, que pede para ficar um cercado de pescaria proximo á ilha do Bom Jesus.

DIA 6.

Aos Srs. ministros da guerra e marinha, pedindo se dignem de dar suas ordens para que as musicas dos diversos batalhões vão tocar alternadamente no passeio publico no dia 11 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde, por occasião da exposição do modelo do monumento commemorativo que tem de ser erigido no campo da Acclamação. — No mesmo sentido ao Sr. commandante superior da guarda nacional.

— Ao Exm. Sr. ministro da guerra, rogando a expedição de suas ordens para que seja desatrelado o camião do forte do Leme, no 1º districto da Lagôa, que desmoronou se com as chuvas, afim de que o publico não soffra no transito com esse inconveniente.

Ao 2º delegado de policia da Côrte, accusando o recebimento do seu officio de 27 de Maio a respeito do facto praticado pelo guarda vigia Antonio Joaquim Silvestre de extorquir uma multa ao subdito italiano Nicoláo Bathe, e sciencificando lhe de que, em vista da informação do respectivo fiscal, fôra ordenada a demissão do dito guarda.

DIA 10.

Ao Exm. Sr. Dr. presidente da Illma. camara, communicando que a mesma camara, em sessão de 8 do corrente, resolveu que S. Ex. continuasse com a autorisação que lhe fôra conferida para o assentamento, no campo da Acclamação, do monumento a cargo do engenheiro Dr. Caminhoá, e de tudo o mais que fôr mister para a conclusão desta obra; e mais para mandar fazer effectivo o atterro dos terrenos alagadiços no 1º districto da Lagôa, que confrontam com o instituto dos surdos mud.s por conta da Illma. camara e em harmonia com o que dispõe a portaria do ministerio do Imperio que trata do assumpto.

Ao Exm. Sr. vereador conselheiro José Liberato Barroso, convidando-o para comparecer ás sessões da Illma. camara que tem lugar aos sabados ao meio dia, afim de prestar juramento e tomar posse do cargo de vereador.

A' directoria de obras, contadoria municipal e fiscal de Sant'Anna, dando conhecimento, na parte

que lhes diz respeito, das propostas e pareceres approvedos pela Illma. camara em sessão de 8 do corrente.

DIA 11.

Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, submettendo á sua approvação o projecto de postura que adoptara, em sessão de 27 de Abril proximo passado a respeito da numeração a que annualmente ficam sujeitas as carroças, tanto particulares como publicas, pagando o respectivo imposto.

A' capitania do porto, apresentando, para que se sirva de declarar se estão no caso de ser deferidos, os requerimentos de João Corrêa Pires, José Lourenço Ramos e Simão da Silva Reis, que pedem para levantar cercados de pescaria na ponta da ilha Comprida, porto de Maria Angú, e ilha do Fundão.

DIA 13.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, devolvendo, competentemente informado, o requerimento e mais papeis que acompanharam a portaria de 30 de Novembro do anno proximo passado, relativos ao aforamento que fizera a Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, á praia de S. Christovão.

Ao fiscal de S. Christovão, determinando que, em vista do parecer dado pelo Sr. vereador Dr. Araujo Lima sobre o requerimento de Francisco da Costa Faria, faça cumprir as posturas, a respeito de logedo.

Ao mesmo para que, em vista da requisição do Sr. vereador visconde da Silva, faça parar os trabalhos da pedreira da rua da Aurora, não consentindo que, a pretexto algum, della se extraia pedra a fogo, visto como contra essa pedreira ha muitas reclamações.

DIA 14.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, transmittindo, devidamente processados, os requerimentos em que Joaquim Marques de Carvalho, Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho, Joaquim do Principe Silva e Romam Breth & C. e Kilian pedem por aforamento terrenos accrescidos aos de marinhas á praia de Santa Luzia, Gambôa, rua da Saude e Retiro Saudoso em S. Christovão.

Idem, communicando que em sessão de 10 do corrente aforara a Justino Augusto Moury o terreno de marinhas em que está o predio n. 7 da Praia Formosa, para o que solicita approvação do governo.

DIA 15

Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, pedindo sua approvação á postura que a Illma. camara adoptara em sessão de 8 do corrente relativa á velocidade que devem seguir os carros das companhias ferreas dentro do perimetro da cidade.

Ao fiscal do Engenho Velho, determinando que, entendendo se com o senhor Mello, morador á rua de Itaceró, dê as providencias que couberem em sua alçada, afim de cohibir os excessos de alguns

carroceiros de capim, que destroem por capricho o caminho que dá entrada á casa do dito mosenhor, communicando á presidencia o que occorrer a respeito.

Ao fiscal do 1º districto da Lagôa, communicando que, em vista do parecer do Sr. vereador Dr. Araújo Lima, deferiu a petição do marechal do exercito José Maria da Silva Bittencourt, que pede prorrogação de praso para atterrar os terrenos que elle e outros herdeiros do major Manoel Alves de Gusmão possuem á rua da Reel Grandeza; e ordena, por despacho desta data, que sem prejuizo da multa em que elle incorreu, se lhe marcasse novo praso de quatro mezes para fazer o referido atterro.

DIA 16

Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, reiterando o pedido que fizera a Illma. camara ao governo imperial, em officio de 9 de Setembro de 1870, do augmento, que solicitara nos vencimentos dos empregados da mesma Illma. camara.

Idem, solicitando o augmento dos vencimentos dos fis. aes.

DIA 17.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, communicando que a Illma. camara em 11 do corrente sforou a José Kilian o terreno de marinhas em que estão os predios ns. 9, 9 A e 11 da travessa do Maia, afim de obter a approvação de S. Ex.

Aos presidentes das juntas de qualificação de algumas freguezias, pedindo a remessa dos respectivos livros que ainda não foram recolhidos á Illma. camara municipal, como determina o art. 37 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846.

DIA 19

Ao Exm. director geral da secretaria da agricultura dando as informações pedidas acerca dos papeis de José Joaquim de Souza Ayram Martins e Manoel Joaquim Guimarães.

DIA 20

Ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, fazendo subir, por cópia, as informações dos engenheiros da Illma. camara acerca do requerimento do engenheiro Carlos Delphin Simões da Silva, José Pinheiro Medeiros de Carvalho e João Alves Pinheiro de Carvalho, que pedem privilegio por 30 annos para organisarem uma companhia com o fim de construir chalets para banhos junto á ponte do rio Berquó.

Idem, devolvendo informado, o requerimento de José Dias da Cruz Lima, que pede autorisação para organisar uma companhia com o fim de estabelecer uma linha ferrea desde a raiz da serra da Tijuca ao alto da cachoeira da mesma serra.

Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, devolvendo o requerimento, com a devida informação, dos agricultores, horticultores, etc., pedindo que se lhes conceda uns 20 palmos do terreno desoccupado existente entre a galeria e a dóca em toda a extensão do cáes, para exporem seus generos á venda.

DIA 22

Ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, devolvendo informado o requerimento de José Joaquim de Souza Ayram Martins e outros que protestam contra o acto da Illma. camara, que concedeu a uma companhia o privilegio para o estabelecimento de uma lavanderia publica.

DIA 23.

Idem, idem com os papeis e plantas do engenheiro Lopo Gonçalves Coelho Netto e outro, que pedem privilegio por 35 annos para estabelecerem linha de carris de ferro, sob as condições que apresentam.

DIA 26.

Aos Srs. vereadores em exercicio, convidando da parte do Sr. presidente para uma sessão no dia 28 do corrente, ao meio dia, visto ser o dia de sabbado

Ao 2º delegado de policia da Côte, enviando copia da informação prestada pelo engenheiro respectivo, acerca da multa injusta imposta a um italiano pelo guarda dos mijadouros Antonio Joaquim Silvestre,

DIA 27.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, solicitando a expedição das necessarias ordens para que seja remettida á Illma. camara a cópia do contrato celebrado com Francisco José Vieira pelo arrendamento do terreno em que esteve edificado o theatro de S. Januario.

DIA 28.

Ao Exm. Sr. presidente da junta central de hygiene publica, apresentando, para que se sirva de declarar se está no caso de ser deferido, o requerimento em que Manoel Pires da Costa pede para fazer quatro casinhas (vulgo cortiço) no interior do seu terreno á praia do Sacco do Alferes n. 4 B e 4 C.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower section.

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Patrimonial

Faint, illegible text in the right column, top section.

Faint, illegible text in the right column, middle section.

Faint, illegible text in the right column, lower middle section.

Faint, illegible text in the right column, bottom section.

Faint, illegible text in the right column, lower section.

Faint, illegible text in the right column, bottom section.